



Recebido em 10 de 01 de 1996

Expedida Maria Aveter Boaventura  
Secretária Executiva

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2074 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

**EMENTA:** Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA RAIMUNDO QUINTINO DA SILVA, a rua com início na João Ferreira de Carvalho e final na Rua Gilberto Loyola de Alencar, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras H8, Z8, F9, P8, X8 e N9, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de dezembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal